

Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – 2019, do Município de Chapadão do Lageado, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 92 de 14/05/2018;

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, n Lei Municipal Complementar nº. 92 de 14/05/2018 e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

Considerando que a Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

Considerando que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Considerando que as atividades de competência da Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI do Município de Chapadão do Lageado, para o exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna –2019 são os seguintes:

- avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
- verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração;
- avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

• apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art.3º O Plano Anual de Auditoria Interna em 2019, será executado no período de março a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no plano de atividades de auditoria 2019.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º. A Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados neste Plano Anual de Atividades.

Chapadão do Lageado(SC), 22 de fevereiro de 2019.

Carla Floriano Batisti
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Portaria n. 204/2018

Aprovado:

Marli Goretti Kammlers
Prefeita Municipal



Prefeitura de Chapadão do Lageado

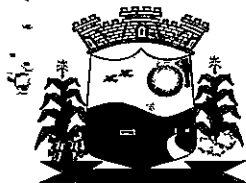
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019

| | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADES MENSAIS | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. |
| | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde. |
| | Conferir a documentação apresentada no momento de admissão de pessoal e emitir pareceres. |
| | Conferir a documentação apresentada nos processos de adiantamento e emitir pareceres. |
| | Verificar a inserção dos dados de obras no sistema disponível (Betha Sapo), em substituição ao antigo sistema E-Sfinge Obras do TCE/SC das obras e serviços de engenharia pelo Setor de Engenharia. |
| | Realizar possíveis averiguações a pedido do Chefe do Executivo |
| | Averiguar procedimentos com base em denúncias |
| | Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências. |
| | Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo. |

| | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADES BIMESTRAIS | Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de SC os dados via sistema E-Sfinge. |
| | Elaborar o Relatório Bimestral do CI para Tribunal de Contas do Estado de SC |
| | Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do Exercício de 2019 |

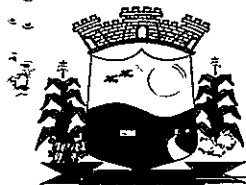
| Meses | Atividades |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Março | Elaborar em conjunto com o agente de informática, normativa e/ou plano diretor de informática do município |
| | Verificar procedimento de controle de frotas no município |
| Abril | Continuidade na verificação dos procedimento de controle de frotas no município |
| | Verificar procedimentos para implementação da Ouvidoria Municipal |



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

| | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Verificação dos sistemas de controles de estoque e obras realizadas da secretaria de obras |
| | Fazer auditoria licitações e pessoal na Câmara Municipal |
| Maio | Continuidade da verificação do sistema de controle de estoque e obras realizadas da secretaria de obras |
| | Analisar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades realizadas a partir de junho de 2018 até abril de 2019. Por uma amostragem mínima de 10%. |
| | Verificar andamento do projeto do Plano Diretor Municipal |
| | Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. |
| | Início da Verificação no setor de RH |
| | Verificar e analisar processos de diárias concedidas aos servidores públicos da Prefeitura e Fundo Municipal da saúde. Analisar uma amostragem de até 05 diárias por secretaria. |
| Junho | Continuidade da verificação no setor de RH |
| | Continuidade da análise dos processos licitatórios - Continuar a análise de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades do realizadas a partir de junho de 2018 até abril de 2019. Por uma amostragem mínima de 10%. |
| | Verificar procedimentos de compra e fiscalização do cumprimento dos contratos |
| Julho | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RFG (1º Semestre do Exercício de 2019) |
| | Acompanhar a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária. |
| Agosto | Verificar in loco, por amostragem, os serviços do transporte escolar. |
| | Verificar, por amostragem, se os bens imóveis e bens duráveis móveis adquiridos no período de janeiro a julho de 2019 foram devidamente registrados e inventariados no sistema de patrimônio |
| | Analisar a despesa paga no setor de contabilidade do ano de 2019. Por uma amostragem de 02 meses a serem escolhidos de forma aleatória. Sendo um mês da Prefeitura e outro do Fundo Municipal de Saúde. |
| Setembro | Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. |
| | Inspecionar e verificar por amostragem o estoque de medicamentos e material médico hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde. Será levada em conta uma amostragem de 10% dos itens da relação de medicamentos da farmácia básica e materiais médico hospitalares. |



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

| | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outubro | Iniciar a verificação das condições de manutenção dos prédios e bens imóveis públicos. |
| | Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual |
| Novembro | Continuar a verificação das condições de manutenção dos prédios e bens imóveis públicos. |
| | |
| Dezembro | Acompanhar o fechamento contábil. |
| | Elaborar e aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2020 |